

no bairro Jardim Canadá até o bairro Betânia, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, a Comissão Permanente de Licitação DECIDE, com base no Relatório Técnico, ora anexado aos autos deste processo:

DECLASSIFICAR as empresas por descumprirem o instrumento convocatório, tendo em vista o Relatório expedido pela Área Técnica, conforme a seguir:

- DSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME - A empresa apresentou um lucro de 3,5% em desacordo com o acordo nº 2622/2013 do TCU (Tribunal de contas da união), que limita, para construção civil, mínimo 6,16%, médio 7,40% e máximo de 8,96%. Já para construção de rodovias e ferrovias mínimo de 6,64%, médio 7,30% e máximo de 8,69%. apresentou ENCARGOS SOCIAIS onerado e DBI também onerado, encargos sociais incidindo 20% no item INSS, dessa forma onerando a folha nos encargos sociais, também incidiu 4,5% no item CPRB (Contribuição previdenciária sobre a receita bruta), dessa forma onerando a folha no BDI. A empresa utilizou em suas composições porcentagem dos encargos sociais referente a categoria mensalista. Apresentou valores divergentes das composições com a planilha analítica QQP (Quadro de quantidade de preço) nos itens 1.6, 1.7, 2.1.4, 2.1.5, 2.2.3, 2.3.2, 2.4.6, 2.4.11, 2.4.12, 2.4.14. Assim como não apresentou as composições referentes aos itens 1.1, 1.2, 6.1.

- COSAMPA PREJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - Apresentou em suas composições valores diferentes para o mesmo profissional servente, item 2.2.4, valor de R\$ 15,00 e item 2.4.6, valor de RS 10,43.

- CONSÓRCIO AUDITERRA - FORTNORT - Apresentou no item 1.8 o valor de R\$ 3,52 para o profissional Operador marletele desse modo sendo abaixo da convenção coletiva praticada na região que é o valor mínimo de 6,16 a hora do profissional citado. Apresentou o valor de R\$ 5,00 para o profissional Operador de betoneira desse modo sendo abaixo da convenção coletiva praticada na região que é o valor mínimo de 6,16 a hora do profissional citado. Descumpriu o item 4.6.1 da Lei Municipal de número 009/2016 Terceirização de item de maior relevância, o item Escavação a céu aberto.

CLASSIFICAR e DECLARAR VENCEDORA a empresa: R & A ENGENHARIA LTDA EPP, com o valor total de R\$ 5.356.556,02 (cinco milhões trezentos e cinquenta e seis mil quinhentos e cinquenta e seis reais e dois centavos), por ter atendido a todos os requisitos do edital, bem como por ter apresentado a proposta mais vantajosa para Administração.

PARAUAPEBAS - PA, 04 de junho de 2018.

Atenciosamente,

MIDIANE ALVES RUFINO LIMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Protocolo: 322248

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PUBLICAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS COMERCIAIS
CONCORRÊNCIA Nº 3/2017-014SEMOB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - através da Secretaria Municipal de Obras, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que da análise das propostas comerciais apresentadas pelas empresas habilitadas, referente ao processo licitatório no 3/2017-014SEMOB, na modalidade CONCORRÊNCIA, que tem como objeto Registro de preços para a execução de passagem molhada em concreto nos cruzamentos de Ruas e Avenidas com drenagem superficial (meio fio e sarjeta), no Município de Parauapebas, Estado do Pará, a Comissão Permanente de Licitação DECIDE, com base no Relatório Técnico, ora anexado aos autos deste processo:

DECLASSIFICAR as empresas por descumprirem o instrumento convocatório, tendo em vista o Relatório expedido pela Área Técnica, conforme a seguir:

- R. A. ENGENHARIA LTDA - Apresentou em sua composição de preços o valor da mão-de-obra do operador de marletele (marleteleiro) R\$ 3,62/h, preço abaixo da convenção coletiva praticada na região, que é de R\$ 6,16/h, para o profissional mencionado. O valor apresentado de R\$ 3,62/h está abaixo do salário mínimo praticado em nosso país que é de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), conforme a seguir: R\$ 3,62/h X 220h=796,40. O valor teria que ser no mínimo R\$ 4,34/h, como pode observar: R\$ 4,34 X 220h=954,80.

- WHF SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA-ME - Apresentou encargos sociais em desacordo com as normas vigentes. A mesma informou, em suas composições, encargos de 79,68% e nas composições de mão de obra, encargos sociais de 101,60% apresentando, portanto, divergências. Informou ainda, o BDI no grupo C, de tributos regulamentados (PIS, ISS, PASEP e CONFINS), além desses índices, que são corretos, informou um item, IMPOSTO 5%, mas não abriu composição para análise, não sendo possível sua identificação, ficando assim incoerente o BDI.

- R. A. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - A empresa é de lucro presumido (não optante pelo Simples Nacional) e apresentou encargos sociais como optante pelo Simples Nacional.

- PILARES CONSTRUTORA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - A empresa apresentou composição do item 1.1 (sinalização de trânsito - noturna, código: 74221/001 do SINAPI) em desacordo com a planilha orçamentária. A mesma apresentou composição de placas de sinalização, não correspondendo corretamente ao item solicitado. Apresentou encargos sociais em desacordo com a Legislação vigente, a mesma zerou o seguro contra acidente onde o correto deveria ser o correspondente a 3%. A empresa ainda é optante pelo Simples Nacional e apresentou BDI como lucro presumido.

CLASSIFICAR as empresas: R. A. QUEIROZ SERVIÇOS EIRELI-ME com o valor total de R\$ 3.219.123,84 (três milhões duzentos e dezenove mil cento e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos); CONSTRUTORA F & F EIRELI-EPP com o valor total de R\$ 3.473.780,73 (três milhões quatrocentos e setenta e três mil setecentos e oitenta reais e setenta e três centavos); IPE CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME com o valor total de R\$ 3.512.067,49 (três milhões quinhentos e doze mil sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos); MEIRA BASSETTI ENGENHARIA LTDA com o valor total de R\$ 3.547.798,46 (três milhões quinhentos e quarenta e sete mil setecentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos); TRANSMAG MBC CONSTRUÇÕES LTDA com o valor total de R\$ 3.771.589,39 (três milhões setecentos e setenta e um mil quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos); e RC CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA com o valor total de R\$ 3.835.673,23 (três milhões oitocentos e trinta e cinco mil seiscentos e setenta e três reais e vinte e três centavos), por terem atendidos a todos os requisitos do edital. Sagrando-se vencedora do certame por ter apresentado a proposta mais vantajosa para Administração à empresa R. A. QUEIROZ SERVIÇOS EIRELI-ME com o valor total de R\$ 3.219.123,84 (três milhões duzentos e dezenove mil cento e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos).

PARAUAPEBAS - PA, 04 de junho de 2018.

Atenciosamente,

MIDIANE ALVES RUFINO LIMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Protocolo: 322252

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2018-002SEMED

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, por intermédio do Fundo Municipal de Educação, mediante a Comissão de Licitação devidamente designada, torna público que às 09:00 horas do dia 11 de Julho de 2018, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo menor preço, para a Contratação de empresa para finalizar remanescente da construção da creche padrão FNDE Proinfância Tipo B, E.M.E.I. Bairro Cidade Jardim, localizada na Avenida "B", Quadra 286, Área Institucional 01 e 02, Bairro Cidade Jardim no Município de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, localizada no Morro dos Ventos S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8h às 14h).

PARAUAPEBAS - PA, 07 de Junho de 2018.

MIDIANE ALVES RUFINO LIMA

Comissão de Licitação

Presidente em Exercício

Protocolo: 322247

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO nº 20170139
DECORRENTE: ADESÃO Nº A/2017-001SEHAB
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/ SEHAB
CONTRATADA: PLACIDO E PLACIDO LTDA-EPP
OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços de nº 20160495, oriunda do pregão presencial para registro de preço nº 09/2016-002SEMMU, tendo como objetivo aquisição de refrigerantes, salgados assados, água mineral, sanduíche natural, marmiteix, arranjo de grande porte, arranjos de mesa com flores naturais, fogos de artifícios e broches personalizados, arranjos de flores naturais e artificiais, arranjos de mesa com flores naturais, arranjos de mesa com flores artificiais, arranjos de grande porte com flores artificiais para eventos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, do Município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 404.000,00 (quatrocentos e quatro mil reais).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 17 de Abril de 2017 a 16 de Outubro de 2017

VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: Inalterado
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2ºTAC: 17 de Abril de 2017 a 11 de Outubro de 2018.

PRAZO ADITADO NO 2º TAC: 180(cento e oitenta)dias (14 de Abril de 2018 a 11 de Outubro de 2018).

DATA DO ADITIVO: 20/03/2018

Protocolo: 322305

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170328

ORIGEM: CONTRATO nº 20170328
DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2017-001SEMSA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/ SEMSA
CONTRATADA: FUNARÁRIA RENASCER EIRELE-ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERARIOS E TRANSLADO, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DE POSSIVEIS ÓBITOS DE PACIENTES ATENDIDOS PELO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO (TFD) E PACIENTES REFERENCIADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 66.554,22 (sessenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 11 de Setembro de 2017 a 12 de Março de 2018;

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1ºTAC: 11 de Setembro de 2017 a 12 de Setembro de 2018.

PRAZO ADIATDO NO 1º TAC: 06(seis) meses (12 de Março de 2018 a 12 de Setembro de 2018).

DATA DO ADITIVO: 02/03/2018

Protocolo: 322309

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO nº 20160417
DECORRENTE: INEXIGIBILIDADE Nº6/2016-001SEMA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMA
CONTRATADA (O): R. P. MARTINS -ME.
OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DA FOCHA DE PAGAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, NO ESTADO DO PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais);

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 07 de Julho de 2016 a 06 de Julho de 2017.

VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: R\$ 216.000,00(duzentos e dezesseis mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2º TAC: 07 de Julho de 2016 a 07 de Julho de 2019.

PRAZO ADITADO NO 2º TAC: 12(doze) MESES (07 de Julho de 2018 a 07 de Julho de 2019) E O VALOR DE R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

DATA DO ADITIVO: 15/05/2018

Protocolo: 322317

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 9/2018-001SEMED

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, mediante a pregoeira devidamente designada, torna público a NOVA data de Sessão de Continuidade do referido processo para o dia 13 de Junho de 2018 às 09:00 horas.

Parauapebas-PA, 07 de Junho de 2018.

MIDIANE ALVES RUFINO LIMA

Pregoeira

Protocolo: 322270

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-001SEMOB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, mediante a Comissão de Licitação devidamente designada, torna público a NOVA data de abertura do referido processo para o dia 14 de Junho de 2018 às 09:00 horas.

Parauapebas-PA, 07 de Junho de 2018.

MIDIANE ALVES RUFINO LIMA

Comissão Permanente de Licitação

Presidente em Exercício

Protocolo: 322274